



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 001/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº082/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº082/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de medicamentos básicos e especiais, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Central Farmacêutica, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **PRODIET FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 01, 03, 16, 18, 33, 45 e 56, **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens nºs 02, 17, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 38, 41, 42, 43 e 54, **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os itens nºs 04, 06, 07, 10, 19, 20, 22, 23, 24, 35, 39, 40, 48, 50, 53, 57, 59 e 61, **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 05, 09, 14, 34, 37 e 46, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 11, 15, 30, 36, 47, 55 e 60, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, para os itens nºs 12, 13, 44, 49, 51 e 58.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Janeiro / 2010
DE N.º 8770
UMUARAMA, 05 / 01 / 2010
- UNBELCO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO